



MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ

Setor de Licitações

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181 - Tupanciretã - RS

CEP. 98170-000 - (55) 3272.2433 ou 3272.7514

licitacao@tupancireta.rs.gov.br

**JUSTIFICATIVA PARA A AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
E ANÁLISE DE RISCOS.**

Com base no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que confere discricionariedade à Administração para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e da Análise de Risco, entende-se, para os fins dos presentes autos, que a menor complexidade do objeto e o pequeno valor torna prescindível a necessidade de elaboração destes documentos (art.75, inc. I e II da lei 14.133/21).

De toda a forma, as informações necessárias e suficientes capazes de demonstrar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, estão registradas nos documentos que compõe a instrução processual.

Portanto torna-se dispensável o Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Risco.

Tupanciretã-RS, 23 de maio de 2025.

Giovani Dalmás
Secretário Municipal da Administração
Matrícula: 7063-7